



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 004/2015

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2015 de 02 de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Gizele de Oliveira Maximiliano, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 004/2015 para:

Aquisição de quilos de pó de café para fornecimento de café aos funcionários do Setor de Administração, da Unidade Básica de Saúde e manutenção da merenda escolar, no período de 12 (doze) meses ou até o término do produto licitado.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 – Martinelli Torrefação e Moagem de Café Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Coronal José de Castro, n.º 218, Centro – Cruzeiro – SP – CNPJ 47.427.091/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 282.000.429.117;

2 – Supermercado Alean Ltda. estabelecida na Rua Coronel José de Castro, n.º 171 – Centro – Cruzeiro – SP – CNPJ 72.671.985/0001-98 e Inscrição Estadual 282.042.752.113;

3 – Casa São José Cereais Ltda. estabelecida na Rua Comendador Sampaio, n.º 101 – Centro – Areias – SP, CNPJ 44.327.708/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 184.000.123.114;

4 – De Paula & Nunes Comercial de Alimentos Ltda., estabelecida na Ladeira Antonio Carlos, n.º 44 – Centro – Queluz – SP – CNPJ n.º 09.569.382/0001-43;

5 – G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 – Vila Canevari, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115.

A empresa TCBASE Comercial Ltda. estabelecida na Rua Antonio Carlos Cavalca, n.º 166 – Bairro Beira Rio II, Município de Guaratinguetá – SP – CNPJ 08.633.096/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 332.161.119.118 apresentou somente o envelope n.º 01 deixou de apresentar o envelope contendo n.º 02 contendo a Proposta Comercial.

Estiveram presentes ao ato a Srta. Danuza Guimarães Miranda Oliveira portadora do RG n.º 40.009.531 – SSP-SP e do CPF n.º 356.117.068-43 representando a empresa Casa São José Cereais Ltda. e a Sra. Paula Aparecida Guimarães da Silva portadora do RG n.º 44.366.530-8 – SSP-SP e do CPF n.º 220.303.088-70 representando a empresa De Paula & Nunes Comercial de Alimentos Ltda.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelos representantes das empresas, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa De Paula & Nunes Comercial de Alimentos Ltda. apresentou a documentação e desacordo com o edital Item IV sub item 2 Certidão do FGTS vencida em 20/04/2014 portanto foi considerada inabilitada e o envelope n.º 02 contendo a proposta comercial foi devolvido à representante da empresa que recebeu o envelope se evadiu do local do certame e o envelope da empresa TCBASE Comercial Ltda. será encaminhado via Correios a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitado os seguintes licitantes: Martinelli Torrefação e Moagem de Café Ltda. – EPP, Supermercado Alean Ltda., Casa São José Cereais Ltda., G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

106
7

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 - Martinelli Torrefação e Moagem de Café Ltda. - EPP, estabelecida na Rua Coronel José de Castro, n.º 218, Centro - Cruzeiro - SP - CNPJ 47.427.091/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 282.000.429.117; PREÇO POR ITEM - R\$ 22.457,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);
- 2 - Supermercado Alean Ltda. estabelecida na Rua Coronel José de Castro, n.º 171 - Centro - Cruzeiro - SP - CNPJ 72.671.985/0001-98 e Inscrição Estadual 282.042.752.113; PREÇO POR ITEM - R\$ 13.500,08 (treze mil quinhentos reais e oito centavos);
- 3 - Casa São José Cereais Ltda. estabelecida na Rua Comendador Sampaio, n.º 101 - Centro - Areias - SP, CNPJ 44.327.708/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 184.000.123.114; PREÇO POR ITEM - R\$ 15.924,48 (quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- 4 - G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115 PREÇO POR ITEM - R\$ 12.504,80 (doze mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115 PREÇO POR ITEM - R\$ 12.504,80 (doze mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

